

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretária Municipal de Educação, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para Reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ana Dutra de Souza Vale, no município de Viseu/PA.

**Secretaria Demandante:**

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

**Responsável pela formalização da demanda:**

Manoel Valcir dos Santos Castro

**Decreto:**

15/2021

**E-mail:**[semed@viseu.pa.gov.br](mailto:semed@viseu.pa.gov.br)**Telefone:**

(91) 98418-1420

**1. Justificativa da necessidade para Reforma da Escola:****1.1. Identificação da demanda (Objeto):**

1.1.1. Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ana Dutra de Souza Vale, inscrito no INEP nº 15558223, na Sede do município de Viseu/PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB.

**1.2. Justificativa da necessidade da contratação:**

1.2.1. A Reforma de escola de ensino fundamental, na sede do município de Viseu-PA, é essencial para dar mais conforto e segurança no ambiente escolar.

1.2.2. Atualmente a unidade escolar encontra-se com sua estrutura física comprometida em razão do desgaste natural decorrente do tempo de uso, da intensa demanda de alunos e das condições climáticas da região amazônica, caracterizadas por elevados índices pluviométricos e umidade. Tais fatores têm ocasionado danos em elementos estruturais e funcionais, como cobertura, revestimentos e instalações elétricas além de inadequações em relação às normas de segurança e acessibilidade.

1.2.3. A Escola Municipal de Ensino Fundamental Ana Dutra de Souza Vale, na Sede, atualmente é composta por 08 (oito) salas de aula, 01 (uma) sala de professor, 01 (uma) secretaria, 01 (uma) diretoria, 01 (uma) sala de coordenação, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) depósitos, 01 (uma) biblioteca, 01 (um) refeitório e 05 (cinco) banheiros.

1.2.4. Diante disso a reforma da referida escola, se faz necessário uma vez que um ambiente escolar bem estruturado é de suma importância tanto para o desenvolvimento das atividades do corpo docente, quanto para os alunos proporcionando um ambiente propício para processo ensino aprendizagem de qualidade. Qual justifica-se pela necessidade de oferecer um espaço adequado e multifuncional para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, culturais, administrativas e comunitárias e toda a estrutura necessária para o ensino, é uma iniciativa de grande valor para a comunidade local, a qual atente 519 (quinhentos e dezenove) alunos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

1.2.5. Vale ressaltar que a infraestrutura escolar é um dos fatores determinantes para a qualidade da educação. Uma escola bem equipada, com salas de aula com climatização adequada, contribui para um ambiente de aprendizado seguro, confortável e estimulante, que é essencial para o desempenho dos estudantes. Além disso, a adequação da escola às normas de segurança, higiene e acessibilidade vigentes é fundamental para assegurar o direito à educação em condições dignas e igualitárias, conforme preconiza a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

1.2.6. O objeto demandado será inserido no Plano de Contratações Anual (PCA-2026), visto que o referido plano ainda está em fase de elaboração. Justifica-se a inclusão deste objeto em razão da natureza da necessidade da Secretaria de Educação. Portanto, sendo uma necessidade estratégica que não estava prevista, mas que agora se faz necessária.

1.2.7. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Municipal de Educação do Município de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos para o Exercício de 2026.

**2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:**

| REFORMA |                                 |            |                    |        |
|---------|---------------------------------|------------|--------------------|--------|
| ITEM    | ESCOLA                          | LOCALIDADE | REFORMA            | QUANT. |
| 1       | EMEF<br>Ana Dutra de Souza Vale | SEDE       | SALA DE AULA       | 8      |
|         |                                 |            | SECRETARIA         | 1      |
|         |                                 |            | DIRETORIA          | 1      |
|         |                                 |            | SALA DE COODENAÇÃO | 1      |
|         |                                 |            | REFEITORIO         | 1      |
|         |                                 |            | COZINHA            | 1      |
|         |                                 |            | BANHEIRO           | 5      |
|         |                                 |            | DEPOSITO           | 2      |
|         |                                 |            | BIBLIOTECA         | 1      |
|         |                                 |            | SALA DE PROFESSOR  | 1      |

2.1. Diante disso que faz necessário a contratação empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a reforma da referida escola, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Viseu/PA.

**3. Prazo de Entrega**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

3.1. O serviço será concluído no prazo de 06 (seis) meses.

**4. Forma de execução:**

4.1. A forma de execução será realizada mediante emissão de Ordem de Serviço dos itens especificados.

**5. Prazo e Forma de Pagamento:**

5.1. A contratante pagará a contrata pelos itens adquiridos, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente e devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.

**6. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:**

| Secretaria Demandante:                                           |                  |
|------------------------------------------------------------------|------------------|
| Secretaria Municipal de Educação – SEMED                         |                  |
| Designação do Fiscal:                                            | Engenheiro Civil |
| Ruam Calebe Duarte de Oliveira                                   | nº 1522312552PA  |
| E-mail:                                                          | Telefone:        |
| <a href="mailto:semed@viseu.pa.gov.br">semed@viseu.pa.gov.br</a> | (91) 99116-0315  |

Viseu/PA, 26 de janeiro de 2026.

  
**MANOEL VALCIR DOS SANTOS CASTRO**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO -SEMED  
Portaria nº 15/2021